LEI Nº 4.813, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Denomina via pública de "**Travessa Antonio Waterkemper**".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Travessa Antonio Waterkemper"**, a via pública localizada no Bairro Bela Vista, em Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador José Gilson Feitosa da Silva.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 24 / 06 / 2016	Publicado em 24 / 06 / 2016
Edição: 1132	Edição: 6662 Pág: "B" 7
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE